



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

077

Uasip

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 3/20**

**2020/02/13**





### QUADRIÊNIO 2017/2021

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





#### 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificando quaisquer pedidos de intervenção.

#### 2 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE REBORDOSA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO DOS VEREADORES DO PSD

Foi presente à reunião um requerimento apresentado pelo Vereador Dr. Rui Moutinho, a solicitar esclarecimentos acerca da aquisição de terrenos para a ampliação do cemitério de Rebordosa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, no âmbito das obras de ampliação do Cemitério de Rebordosa e construção da Capela Mortuária, esclareceu que foram adquiridas as seguintes parcelas de terreno: 1 parcela de terreno com 650 m<sup>2</sup>, no valor de 26 mil euros; 1 parcela de terreno de 360 m<sup>2</sup>, no valor de 14 mil e 400 euros, 1 parcela de terreno à entrada do cemitério com 1.000 m<sup>2</sup> no valor de 40 mil euros. Foram igualmente adquiridos uma moradia sita nas traseiras do cemitério, no valor de 107 mil euros e uma unidade industrial encostada ao cemitério por 245 mil euros. Referiu que os valores encontrados tiveram por base avaliações feitas por peritos antes da sua aquisição.

#### 3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE JANEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 30 de janeiro do corrente ano e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DO DIA, PARA APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO.

#### 4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

*97*

*Ucarip*

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões seiscentos e sessenta e dois mil cinquenta quatro euros e quatro cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões seiscentos e vinte mil seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sete mil duzentos e quarenta e dois, datada de quatro de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte a trinta e um de janeiro do corrente ano, no montante de trezentos e cinquenta e nove mil e noventa e dois euros e oitenta e quatro cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2020 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 2ª alteração orçamental ano 2020 - modificação ao orçamento da despesa - 2ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos - 2ª alteração orçamental.





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ANO 2020 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 2º ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento - 3ª alteração permutativa ano 2020 - modificação ao orçamento da despesa - 3ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais - 2º alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos - 3ª alteração orçamental.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL, REVISÃO E AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dois mil e vinte e seis, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património, relacionada com a aceitação da proposta e decisão de adjudicação para o ajuste direto para aquisição de serviços de certificação legal, revisão e auditoria externa às contas do Município de Paredes - MP/50/AD/S-2020.

Colocado o assunto a votação,

*97*

*Ucarap*

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL, REVISÃO E AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES. MAIS FOI DELIBERADO, PROPOR A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CONDUÇÃO DOS RESTANTES PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO MESMO, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### 9 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral oito mil e oitenta e sete, datada de sete de fevereiro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 05 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

#### 10 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE ALVRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa para atribuição de um apoio financeiro para



execução da obra de construção da Casa Mortuária de Alvre, na freguesia de Aguiar de Sousa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, além do apoio financeiro da Câmara Municipal no valor de 45 mil euros, a Junta de Freguesia de Aguiar de Sousa irá contar com a colaboração de alguns munícipes.

Pediu a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, finalmente constatamos que o PS decidiu aceitar a proposta do PSD no sentido de que, nestes contratos de cooperação ficassem expressas as obras que se vão executar, acolhemos de bom grado que tenham feito essa “inversão de marcha”. De todo o modo, tendo presente que alguns presidentes de junta de freguesia nos comunicaram que solicitaram reuniões com V. Ex<sup>a</sup>. para tratar destes assuntos e que, de facto, não foram recebidos, coloco-lhe algumas questões muito concretas, quais sejam: Como foram elaboradas as estimativas orçamentais das obras a executar por via de cada um destes acordos? Os senhores presidentes de cada junta de freguesia tiveram ou têm acesso a esses orçamentos/estimativas das obras que por esta via vão ser apoiadas? Se, porventura, no decurso da execução das obras surgir a necessidade de execução de trabalhos complementares seja em que freguesia for, a Câmara está disponível para rever os orçamentos e os valores de cada um destes contratos?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, em relação ao contrato agora em discussão, ao mapa de quantidades foi subtraída a ajuda dos munícipes tendo-se chegado ao valor de 45 mil euros. Relativamente aos demais, esclareceu que, dado o facto de se estar a meio do mandato, houve uma vasta observação no terreno. Adiantou que, através do contributo vindo das presidências participativas, foi possível identificar quais as obras mais prementes pelo que não houve qualquer inversão ao que tinha sido feito anteriormente. Observou que, se as presidências participativas tivessem sido feitas antes, os anteriores contratos talvez tivessem também as obras devidamente sinalizadas e reiterou o facto de não ter havido qualquer inversão. Defendeu que todas as obras identificadas foram objeto de avaliação por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal tendo o facto sido comunicado aos presidentes de Junta de Freguesia. Revelou que existiram situações em que alguns presidentes de Junta de Freguesia dispunham de estimativas que excediam os valores da Câmara Municipal e realçou a prudência com todo o trabalho foi desenvolvido. Defendeu que, salvo as obras que eventualmente possam surgir por motivos imprevistos, o valor estipulado será suficiente, pois que até foi calculado por excesso. Referiu que não serão feitas pavimentações por cima de paralelos como se fazia no





passado e acrescentou que estes serão retirados para serem executadas obras com águas pluviais e passeios após o que se seguirá a pavimentação. Adiantou que, entretanto, os paralelos poderão servir para outras obras referenciadas nos contratos e com isso diminuir os valores nos mesmos plasmados. Defendeu que os senhores Presidentes de Junta de Freguesia terão de entender que estes são os valores aprovados e com os quais terão de executar as respetivas obras. Relativamente à questão das reuniões com os Presidentes de Junta de Freguesia, referiu que foram os técnicos que com eles reuniram pese embora tenha reunido com alguns e que apenas não pôde estar com uma pessoa que não estava disponível, e que, entretanto, acabou por reunir com os técnicos. Deixou claro que a Câmara Municipal será intransigente pelo que, eventuais revisões orçamentais só se verificarão por motivos de natureza imprevista e devidamente fundamentados. Deu como exemplo a questão da conclusão das obras do cemitério de Vilela em que a Presidente da Junta de Freguesia apresentou um valor superior aos 60 mil euros previstos pelo município que os técnicos definiram como suficiente para a conclusão da obra em causa. Defendeu que este exemplo serve para qualquer outra freguesia e reiterou as condições em que possíveis revisões aos acordos poderão efetivar-se.

Colocado o assunto a votação,

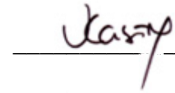
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE BEIRE PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NA CASA MORTUÁRIA DA FREGUESIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Junta de Freguesia de Beire para atribuição de um apoio financeiro para execução de obras na Casa Mortuária da freguesia.







Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE BEIRE PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Beire, em matéria de execução de águas pluviais na Rua do Serrado, na Rua de Eiró e Rua de Silveiras, construção de muro na Rua das Silvares e pavimentação em cubos da Avenida de S. Miguel.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BEIRE, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE GANDRA PARA A OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO ALIANÇA DE GANDRA, LARGO DO CALVÁRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

97

Ucarap

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Junta de Freguesia de Gandra para atribuição de um apoio financeiro para execução da obra de requalificação da Praça do Aliança de Gandra, Largo do Calvário.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente contrato visa a requalificação do local onde antes se situava o campo de Futebol do Aliança de Gandra e em que a Câmara Municipal irá colaborar com a Junta de Freguesia de Gandra através da transferência de uma verba no valor de 100 mil euros.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE GANDRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO CEMITÉRIO DA FREGUESIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Junta de Freguesia de Gandra para atribuição de um apoio financeiro para execução de obras no cemitério da freguesia.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A





CELEBRAR COM A FREGUESIA DE LORDELO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Lordelo, em matéria de execução de várias obras.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VILELA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na freguesia de Vilela, em matéria de execução de várias obras.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

17 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VILELA PARA A



## EXECUÇÃO DE OBRAS NO CEMITÉRIO DA FREGUESIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação a celebrar entre o Município de Paredes e a Junta de Freguesia de Vilela para atribuição de um apoio financeiro para execução de obras no cemitério da freguesia.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, na prossecução da política iniciada pelo atual Executivo Municipal, com estes contratos, são transferidos para as juntas de freguesia mais 475 mil euros para a realização de obras.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO DE COOPERAÇÃO NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

## 18 - COMISSÃO DE FESTAS DE N. SENHORA DO BOM DESPACHO - RECAREI - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento proveniente da Comissão de Festas de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Bom Despacho de Recarei, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização do evento “Caminhada Solidária da Comissão de Festas de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Bom Despacho 2020, realizada em 9 de fevereiro último.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE QUATRO DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS DE N<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> DO BOM DESPACHO DE RECAREI, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS





INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA SOLIDÁRIA DA COMISSÃO DE FESTAS DE N<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> DO BOM DESPACHO 2020”, REALIZADA EM NOVE DE FEVEREIRO ÚLTIMO.

19 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral sete mil seiscientos e quatro, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, vinte e dois processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

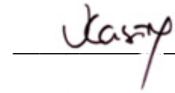
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

20 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO - LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL EXISTENTE - PROC. 12/19 PER - JOSÉ ANTÓNIO COSTA E SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o pedido de dispensa do cumprimento do nº 1, do artigo 89º e a alínea b) do artigo 76º do Regulamento do PDM, relacionado com o processo nº 12/19PER, em nome de José António Costa e Silva.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO Nº 1, DO ARTIGO 89º E A ALÍNEA B) DO ARTIGO 76º DO REGULAMENTO DO PDM, RELACIONADO COM O PROCESSO Nº 12/19PER, EM NOME DE JOSÉ ANTÓNIO COSTA E SILVA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOÃO MARQUES DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil e vinte e um barra dezanove, datada de vinte e oito de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente João Marques da Silva, da freguesia de Cête.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOÃO MARQUES DA SILVA.

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES





SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil quinhentos e quarenta e dois barra dezanove, datada de vinte e sete de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Maria Lúcia Ferreira da Silva, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA.

23 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE FRANCISCO TEODORO TEIXEIRA NOGUEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oitenta e um mil oitocentos e oitenta e dois barra dezanove, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Francisco Teodoro Teixeira Nogueira, da freguesia de Sobreira.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR FRANCISCO TEODORO TEIXEIRA NOGUEIRA.

24 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE OLÍVIA FERNANDA DE SOUSA COELHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil quatrocentos e catorze barra dezanove, datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Olívia Fernanda de Sousa Coelho, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR OLÍVIA FERNANDA DE SOUSA COELHO.

25 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE SUSANA CRISTINA RODRIGUES MANARTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO







Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dois mil trezentos e sessenta e três, datada de vinte e quatro de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Susana Cristina Rodrigues Manarte, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR SUSANA CRISTINA RODRIGUES MANARTE.

26 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOÃO MANUEL MENDES BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil quatrocentos e nove barra dezanove, datada de trinta de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente João Manuel Mendes Barbosa, da freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O





PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOÃO MANUEL MENDES BARBOSA.

27 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE CELESTE DA SILVA COELHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil trezentos e setenta e nove barra dezanove, datada de trinta e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Celeste da Silva Coelho, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR CELESTE DA SILVA COELHO.

28 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE MARIA FILOMENA GONÇALVES MARTINS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, mil setecentos e doze, datada de dezasseis de janeiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo





parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Filomena Gonçalves Martins, da freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA FILOMENA GONÇALVES MARTINS.

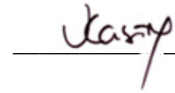
29 - PEDIDO DE APOIO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE MARIA RITA NASCIMENTO DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil setecentos e setenta e três, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Rita Nascimento da Silva, de Gondalães atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA RITA NASCIMENTO DA SILVA.





30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JORGE MANUEL DA SILVA CASTRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil setecentos e quarenta, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Jorge Manuel da Silva Castro, da freguesia de Cete.

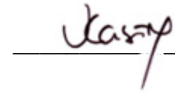
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JORGE MANUEL DA SILVA CASTRO.

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ALBINA MOREIRA DE SOUSA FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove barra dezanove, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Albina Moreira de Sousa Ferreira, da freguesia de Louredo.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ALBINA MOREIRA DE SOUSA FERREIRA.

32 - PEDIDO DE APOIO URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE DUARTE MOREIRA GONÇALVES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e oito mil trezentos e cinquenta e três barra dezanove, datada de seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio pontual de caráter urgente e excecional, em que é requerente Duarte Moreira Gonçalves, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR DUARTE MOREIRA GONÇALVES.

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA OLINDA DA ROCHA MOREIRA PINTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES



SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setecentos e noventa e quatro, datada de seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Olinda da Rocha Moreira Pinto, da freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA OLINDA DA ROCHA MOREIRA PINTO.

34 - INFORMAÇÃO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, seis mil novecentos e vinte e dois, datada de três de fevereiro do corrente ano, relacionada com o protocolo celebrado entre o Município de Paredes e a Associação Dignitude - Sinalização de Munícipes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

35 - RÁDIO RITMOS ONLINE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O DIA DO EMIGRANTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência. 2020,ECM,E,01,616, datado de vinte e cinco de janeiro do corrente ano, proveniente da Rádio Ritmos Online - Associação





Cultural e Recreativa, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 600,00, com vista à realização do evento “Dia do Emigrante” a realizar no dia 16 de agosto próximo, no âmbito da programação do evento “Tremoço e Companhia”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SEISCENTOS EUROS À RÁDIO RITMOS ONLINE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA COM VISTA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA DO EMIGRANTE” A REALIZAR NO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO PRÓXIMO, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “TREMOÇO E COMPANHIA”.

36 - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO DE ESCUTAS DE GONDALÃES - PEDIDO DE SUBSÍDIO - CELEBRAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO FUNDADOR DO ESCUTISMO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com a referência, 001/2020, datado de vinte e nove de janeiro do corrente ano, proveniente do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 1061 de Gondalães, a solicitar a atribuição de um donativo para ajuda nas comemorações do aniversário do fundador do escutismo Baden Powell.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SEISCENTOS EUROS AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO Nº 1061 DE GONDALÃES, PARA AJUDA NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO FUNDADOR DO ESCUTISMO BADEN POWELL.





37 - PROMOV - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA -PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O CORTEJO DA SERRAGEM DA VELHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2020,ECM,E,01,1144 datado de seis de fevereiro do corrente ano, proveniente da Promov - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 750,00, com vista à realização do evento “Serragem da Velha 2020” a decorrer no próximo dia 20 de março do corrente ano.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR SETECENTOS E CINQUENTA EUROS À PROMOV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA, COM VISTA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “SERRAGEM DA VELHA 2020” A DECORRER NO PRÓXIMO DIA VINTE DE MARÇO DO CORRENTE ANO, CONFORME PROPOSTO.

38 - FREGUESIA DE SOBREIRA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO III EVENTO GASTRONOMICO - PAPAS NA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2020,ECM,E,01,1143 proveniente da Junta de Freguesia de Sobreira, a solicitar apoio para a realização do III Encontro Gastronómico “Papas na Sobreira”, a decorrer nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro do corrente ano.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA PARA A REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO






GASTRONÓMICO “PAPAS NA SOBREIRA”, A DECORRER ENTRE OS DIAS VINTE E UM A VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME PROPOSTO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


### 39 - DOAÇÃO DE ÁRVORES À CASA DA CULTURA DE PAREDES - APROVAÇÃO DO AUTO DE DOAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, seis mil oitocentos e setenta e quatro, datada de três de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do auto de doação de árvores à Casa da Cultura de Paredes, efetuado por Maximiano Augusto Miguel residente na Rua de S. Cosme nº 774, em Besteiros, atual freguesia de Paredes.

Pedi a palavra a Vereadora Dr<sup>a</sup> Beatriz Meireles que referiu que a sua intervenção neste ponto servirá para o ponto seguinte pelo que afirmou: “Não conseguimos ficar indiferentes ao que aconteceu na última reunião de Câmara, refiro-me à de dia 30 de janeiro, que informava o propósito de um particular doar quatro árvores ao Jardim da Casa da Cultura: um jacarandá, uma nogueira, um castanheiro e uma oliveira. Começo por pedir desculpa pela reação mais acalorada da minha parte, como eu disse desde o início, sou uma pessoa que leva os assuntos demasiado a sério e que, numa primeira instância, se deveu à circunstância de não terem bastado as explicações às perguntas, qual a razão de a CMP receber uma doação desta natureza e o local das plantações foi ou não devidamente acautelado por alguém tecnicamente competente para o efeito. No que se refere a esta última pergunta e para que fique novamente claro, o local das plantações – assinalado no croquis que exigiram apresentar e que agora é apresentado, retirando-se o ponto da ordem de trabalhos – foi devidamente acompanhado por mim, assim como pelo jardineiro do particular e da CMP. Quer eu, quer eles, discutimos questões como a incidência solar, o crescimento das plantas, a dimensão que as copas poderiam atingir no futuro, a estética de cada planta. Já no que se refere à primeira pergunta, confesso-lhes que nos causou uma indignação maior, ao jacarandá e a mim, ficando a remoer no tema por colocarem em causa a importância da doação, colocando até em pé de igualdade o



trabalho que se fez nos últimos anos na área cultural e o que se tem vindo a fazer agora, com alguns erros, é certo, como qualquer um de nós comete isto falo quando puseram em causa para quê de receber a doação? Assim, quero tocar aqui em alguns pontos que não deverão ser desconsiderados, nem mesmo por políticas mais demagógicas. O que disser aqui, servirá para fundamentar o ponto seguinte da ordem da ordem do dia, refiro-me à criação da figura dos Amigos da Cultura de Paredes. Ao fim de um ano apaixonante de Café Literário, quisemos apresentar, no seu aniversário, uma revista cultural intitulada Orpheu Paredes, para buscar as reminiscências de Fernando Pessoa, Mário de Sá-Carneiro ou Almada Negreiros. Não foi em vão que quisemos lembrar uma geração de vanguardistas que renovaram a literatura e a cultura, pois é nossa pretensão construirmos, sustentadamente, uma nova geração de cultura para Paredes. Não descuramos o papel e as sugestões dos presidentes de junta, do mais notável teórico na área cultural, como não descuramos o papel e as sugestões do colaborador que tem como função limpar a Biblioteca Municipal. Todos acumulam saber, todos integram a sociedade, todos juntos fazemos parte das soluções e da nova geração da cultura que Paredes quer. Já nessa primeira Revista, realçamos projetos como o Caminhar pelo Património - Rota dos Brasileiros de torna-viagem ou o Primavera Festival da Flor, assim como foi apresentado um estudo sobre as camélias centenárias do Palacete da Granja (a nossa Casa da Cultura de Paredes que convosco permanecia quase fechada ao público, sem exposições, sem vida) e onde são referidas dezanove qualidades de camélias, com um valor inestimável, por fazerem parte da memória e do património cultural e paisagístico do concelho de Paredes. Alguma vez valorizaram esse nosso jardim? Não... Razão pela qual questionaram a vontade ou a pertinência de um particular, amigo da cultura de Paredes, querer doar plantas ao Jardim da Casa da Cultura, fazendo até questão de trazer consigo umas placas que catalogam essas árvores, eternizam a memória do nascimento dos netos, por batizá-las com os seus nomes. Plantaremos a terceira cameleira na terceira edição do Primavera Festival da Flor e colocaremos placas com a identificação das camélias já estudadas nessa primeira edição da revista cultural, batizando-as, por forma a embelezarmos, valorizarmos a história da Casa da Cultura e o seu jardim, atraindo, por sua vez, cada vez mais visitantes. Depois, diziam, as doações sempre foram frequentes! Se foram, porque é que das últimas atas consultadas, recuados os anos em que fui Vereadora



da Oposição, pelo menos quatro anos, há apenas uma mera referência a uma doação de livros? Mentiram? Não registaram essas doações e os bens desapareceram? Ou estavam em caixas e plásticos por catalogar há mais de dez anos? Falo de livros... Maria Antónia Silva escreve na segunda edição da Orpheu Paredes, a apresentar no próximo mês no 2.º Aniversário do Café Literário “e que agora coloco em primeira mão. A Biblioteca Municipal recebeu, durante o ano de 2019, inúmeras doações por parte de particulares, num total de cerca de 1100 livros, versando temáticas variadas, com destaque para a Literatura Portuguesa e Infantil, História e Enciclopédias”. Continua a escrever, num outro artigo, juntamente com o Dr. Hernâni Gomes, num outro artigo que vos dou a conhecer ainda antes de ser também publicado, “foi doado à Biblioteca Municipal de Paredes um acervo documental de enorme riqueza do Monsenhor Moreira das Neves, reforçando-se a importância desta personalidade de Paredes e de Gandra e de destaque na cultura em Portugal. Do inventário realizado (sim, já efetivamente realizado pelos funcionários e que será vertido no programa informático recém-adquirido, colocando todas as bibliotecas em rede) contabilizaram-se ao todo 1890 monografias, sendo a mais antiga datada de 1831, da autoria de Frei João de Jesus Cristo com o título “Viagem de um Peregrino a Jerusalém e visita que fez aos lugares santos em 1817”. Pese o facto de muitas obras serem de temática religiosa, há uma panóplia de temas, desde obras de medicina e de educação, a obras de literatura e política, algumas escritas em latim, italiano, francês e espanhol. Deste acervo monográfico e do documental, constituído por manuscritos, correspondências, poemas, canções, hinos, artigos, jornais e recortes de jornais, revistas, folhetos, catálogos, textos é possível conhecer o itinerário da sua vida, assim como os seus diferentes interesses. “Para além de livros, para promovermos a cultura e facilitarmos ao público o contato com a arte, a Biblioteca Municipal de Paredes recebeu de particulares amigos da cultura 3 pinturas, duas delas utilizadas como capa e contra-capas da primeira edição da Revista Orpheu, na edição de 2018, e a Casa da Cultura, consequência direta de darmos vida a Paredes também na Casa da Cultura e das exposições que aí fazemos, cinco pinturas. Ficarão surpreendidos com a evolução da segunda edição da Orpheu Paredes, que incentiva e inspira a produção artística e literária, apresentada que será, como referi, do segundo aniversário do Café Literário. Continuaremos a realçar os valores patrimoniais culturais, demais singularidades e particularidades do concelho de Paredes.



Nessa revista é referido por uma investigadora de uma faculdade federal do Brasil que nós convidamos, que no Brasil há uma terra Bagé, que é de um natural aqui de Paredes que conseguiu reorganizar-se e fazer uma espécie de crowdfunding e que a partir daí conseguem reabilitar o património natural paisagístico e arquitetónico que estava abandonado e é isto que nós também queremos fazer com os amigos da cultura. Publicaremos nessa revista mais estudos, contos, poesia, outros textos, pinturas, desenhos, de todos os amigos da cultura que, a pouco e pouco, se vão juntando, voluntariosos, a colaborarem nesta revista cultural, a ajudarem a arrumar o depósito da Biblioteca, que estava esquecido há anos e que nós arrumamos de fio a pavio no início deste ano, a doarem ou acompanharem trabalhos de jardinagem na Casa da Cultura. Ao contrário de vós, sabemos que as bases estavam por construir e há que compensar o atraso por todos os meios, quer seja a receber umas meras quatro árvores, quer seja a receber mil livros. Todos somos poucos. Sabemos que a terra onde plantámos agora as árvores estava em repouso, com muitas ervas daninhas pois, ao contrário de vós, conhecemos as verdadeiras razões da indignação do jacarandá e da minha. Tal como ele, eu e todos os amigos da cultura perseguimos o sonho de construirmos, através da cultura, o mais belo jardim que alguma vez Paredes teve.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO E APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO DE ÁRVORES À CÂMARA MUNICIPAL EFETUADA PELO MUNÍCIPE MAXIMIANO AUGUSTO MIGUEL.

O Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto:”  
“Senhor Presidente, votámos a favor deste assunto, pese embora, em defesa da honra, pretendemos que fique claro que em momento algum, na passada reunião de Câmara se colocou em causa o mérito da proposta, apenas dissemos e reiteramos, que qualquer proposta que seja presente à Câmara Municipal deve e terá de estar devidamente fundamentadas, seja quanto à natureza, seja quanto ao interesse e razão de ser da proposta de aceitação, seja de árvores, seja de quaisquer outros bens. Estamos





devidamente esclarecidos neste momento, coisa que não estávamos na reunião anterior”.

40 - PROJETO DE REGULAMENTO "AMIGOS DA CULTURA DE PAREDES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, oito mil seiscentos e um, datada de dez de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Dinamização Cultural e Turismo, a remeter ao Executivo Municipal, o projeto do Regulamento dos Amigos da Cultura de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DO REGULAMENTO DOS AMIGOS DA CULTURA DE PAREDES NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

41 - UNIVERSIDADE JÚNIOR - 2020 - TRANSPORTE AOS PARTICIPANTES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, seis mil cento e noventa e nove, datada de trinta de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com o transporte de alunos participantes na atividade “Universidade Júnior”, no âmbito do protocolo de cooperação entre o Município de Paredes e a Universidade do Porto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A FIXAÇÃO DO VALOR A PAGAR POR CADA PARTICIPANTE UTILIZADOR DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

42 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM OS





RESPECTIVOS VIGILANTES PARA 3 ANOS - PROPOSTA PARA DECISÃO DE CONTRATAR, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral seis mil cento e sessenta e três, datada de trinta de janeiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, relacionada com a contratação de serviço especializado de transporte escolar com os respetivos vigilantes para 3 anos - proposta para decisão de contratar, escolha do procedimento e aprovação das peças do procedimento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto visa o lançamento do concurso para os próximos três anos para os serviços com transporte escolar uma vez que as concessões terminam no presente ano, estando a Área Metropolitana do Porto a lançar novo procedimento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

43 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral oito mil cento e cinquenta e cinco, datada de sete de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao Executivo Municipal, um processo de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

44 - REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL - VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral seis mil novecentos e trinta e quatro, datada de três de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Juventude, a remeter ao Executivo Municipal a versão final do Regulamento do Cartão Jovem Municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

45 - REGULAMENTO DO PROGRAMA OCUPA-TE - APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral oito mil e oitenta e oito, datada de sete de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Juventude, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento do Programa Ocupa-te.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO PROGRAMA OCUPA-TE. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA





VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

46 - PROJETO PEDAGÓGICO E DE ANIMAÇÃO DO PROGRAMA OCUPA-TE - DOCUMENTO PARA REGISTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES COMO ENTIDADE ORGANIZADORA DE CAMPOS DE FÉRIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação do processo geral oito mil cento e vinte e seis, datada de sete de fevereiro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Juventude, relacionada com o projeto pedagógico e de animação do programa "Ocupa-te".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DO DOCUMENTO PARA REGISTO DO MUNICÍPIO DE PAREDES COMO ENTIDADE ORGANIZADORA DE CAMPOS DE FÉRIAS.

47 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, solicitaram o uso da palavra os senhores: António José Cunha de Paredes e Manuel Pinho de Lousada.

António José Cunha - Sugeriu que a Câmara Municipal pudesse fazer algumas alterações ao trânsito no Parque José Guilherme, sobretudo à volta da Câmara Municipal, nomeadamente na Rua Dr. José Mendes Moreira. Observou que esta é uma rua de enorme tráfego e confusão na qual se verificam alguns transtornos para os comerciantes como é o caso do impedimento de cargas e descargas para um talho proporcionado pelo condomínio dos edifícios. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre qual a melhor forma para apresentação de um estudo/sugestão que possui com vista à mitigação dos problemas descritos. Referiu que, em





tempos, tal como lhe foi sugerido, apresentou uma proposta para solucionar problemas de higiene existentes na Rua de Ligação do Parque José Guilherme com a Rua de Timor, que é uma rua mais pedonal. Referiu que, até à presente data, nada mais lhe foi dito relativamente à proposta apresentada e lamentou o facto de a referida rua continuar a enfermar dos mesmos problemas. Observou que a Rua de Timor teve origem numa viabilidade, entretanto apresentada, que não é de sua autoria, mas que os técnicos deram a devida continuidade e que hoje se reconhece não ter sido tão gravosa para a questão das descargas do trânsito no Parque José Guilherme.

Manuel Pinho - Referiu que subscrevia as preocupações apresentadas pelo anterior orador e lembrou que tem criticado a autarquia pelo facto de o Executivo Municipal, desde o ano passado, intervencionar a cidade de uma forma avulsa, sem qualquer tipo de estudos, tendo em conta as lacunas que o concelho e a própria cidade de Paredes têm na acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. Acrescentou que mais parece que se fazem obras por fazer e para uma efémera inauguração e umas quantas fotos num completo livre arbítrio que só prejudica os paredenses. Defendeu a importância de repensar toda a mobilidade do concelho, criando um plano de mobilidade para a cidade, com a colaboração dos cidadãos e outras entidades, envolvendo técnicos especializados e a população. Adiantou serem inúmeras as queixas resultantes da insatisfação, tanto dos moradores como até de visitantes e que acredita serem, também, do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal pois que, em certos períodos do dia a cidade é intransitável. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se vai ou não investir num plano de mobilidade para a cidade de Paredes, contactando empresas e entidades para a elaboração de um projeto que alavanque o concelho no futuro e resolva os problemas de mobilidade existentes? Relativamente ao Parque escolar, fez referência às intervenções nas escolas EB 2/3 de Lordelo e Rebordosa assim como à rápida intervenção da Câmara Municipal que disponibilizou fundos próprios para além dos fundos estatais e comunitários. Alertou para o facto de outras escolas como as escolas EB 2/3 de Baltar, Sobreira e Vilela padecerem dos mesmos problemas e lamentou o facto de ainda não ter visto da parte do Executivo Municipal qualquer preocupação na resolução daqueles problemas. Defendeu igualdade de tratamento para todos os paredenses pois que o suposto dinheiro foi canalizado apenas para duas escolas e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal quanto ao que estava a ser feito para a resolução dos problemas existentes naquelas escolas? Prosseguindo, fez



referência a uma reunião entre a URBIGANDRA, a CESPU e a Câmara Municipal para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal quanto à qualidade em que esteve presente na mesma e se já recebeu o protocolo/parecer da CESPU relativamente à residência universitária? Referiu que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondesse às questões que por si lhe são colocadas pois que, para quem propôs a medida em 2018, achava demasiado vago o dizer-se que a tarifa social da água entrará em vigor em 2020. Lembrou que já existe um regulamento e que foi dito que a medida seria posta em prática após o período de discussão pública do mesmo que, entretanto, já expirou pelo que questionou quanto à entrada em vigor da tarifa social única. Questionou igualmente sobre: quais as contrapartidas com a BE WATER? Qual o valor do investimento da autarquia para a construção do saneamento na zona sul do concelho? Se esta obra será realizada com recurso a fundos comunitários e se existe a certeza que vão ser abertos avisos para esse fim? Caso não exista, não estará com este acordo a hipotecar o futuro do Concelho de Paredes? Referiu acreditar que, no futuro, o Senhor Presidente deixará de ser Presidente da Câmara Municipal. Relativamente às EIP's, lamentou o facto de o Senhor Presidente ter dito o contrário do que foi dito pelo presidente de uma entidade quando afirmou que não tinha EIP e realçou que apenas existem 2 EIP's. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se a autarquia vai pagar os 50% de cada EIP criado pelas corporações e, se sim, se haverá reflexo desse pagamento reduzindo a verba dos subsídios das corporações os quais foram aumentados em cerca de 20% pelo atual Executivo? Caso contrário, questionou como fica a responsabilidade legal e moral da autarquia tendo em conta o compromisso assumido para com o Governo e corporações para salvaguarda de todos os paredenses? Referiu que considera positivo o facto de o Senhor Vereador Elias Barros passar ao regime de permanência o que significa uma maior capacidade para a resolução dos problemas. Valorizou igualmente o papel da Senhora Vereadora Beatriz Meireles que reforçou algumas ideias que tem acompanhado, nomeadamente na área da cultura. Considerou que o seu trabalho não é fácil e não é muito apoiado, que nem tudo é positivo, mas que, com esforço e capacidade vai certamente fazer melhor.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que, relativamente à questão apresentada pelo Senhor Arquiteto António Cunha manifestou a sua disponibilidade para o agendamento de uma reunião. Entretanto, deixou claro que, a apresentação da proposta/sugestão não significava que a mesma viesse a ser acatada. Deu conta da existência de um projeto para a rua traseira à Câmara Municipal, nomeadamente com a criação de mais uma via no sentido de quem sobe para a



Repartição de Finanças o que vem melhorar o trânsito naquela via. No que concerne às questões colocadas pelo Senhor Manuel Pinho e no que à mobilidade diz respeito, esclareceu que a Câmara Municipal dispõe de técnicos internos e só contratará técnicos externos quando se manifestar incapacidade dos seus técnicos. Quanto à questão das escolas, referiu que aquando das manifestações, a Câmara Municipal já se encontrava a trabalhar na resolução dos problemas das escolas de Lordelo e Rebordosa. Quanto às restantes, afirmou que o Executivo Municipal não está parado e deu conta de uma reunião tida com a Senhora Secretária de Estado da Educação juntamente com o Senhor Vereador do Pelouro e que a escola Daniel Faria, a EBS de Paredes e a EBS de Sobreira estão classificadas como prioritárias para a remoção das placas de fibrocimento e realização de obras de requalificação. Acrescentou que a Câmara Municipal, no sentido da agilização do processo, assumirá de imediato a remoção das placas de fibrocimento nos passadiços das escolas Daniel Faria de Baltar e de Vilela dado que se encontram bastante degradadas e oferecem maior perigo. Relativamente à questão das residências universitárias em Gandra, esclareceu que foi sempre como Presidente da Câmara que participou em todas as reuniões com a CESPU. Quanto à questão da tarifa social, referiu que a mesma será uma realidade em 2020 e que não há qualquer tipo de prejuízo para os munícipes com dificuldades dado que podem acorrer ao apoio social do Município. Relativamente ao acordo com a BE WATER, esclareceu que o mesmo será em breve remetido à reunião do Executivo Municipal para ser posteriormente avalizado pela ERSAR. Quanto aos investimentos, referiu que a Câmara Municipal recorrerá aos fundos comunitários sendo que, na falta destes, será o Município a assumir o investimento no saneamento da parte sul do concelho. Quanto à questão das EIP's, referiu que a Câmara Municipal está a cumprir com o que foi acordado com as corporações nesta matéria.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.


Sendo quinze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

Data Reunião - 2020/02/13





E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.

